

PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – EPP
CNPJ: 27.244.593/0001-98

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 COMISSÃO DE PREGÕES

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2021

PROponente

Razão Social: JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – EPP
Fantasia: PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ N.º: 27.244.593/0001-98
Inscrição Estadual ou Municipal: CGF:06.649.202-5
Endereço: RUA ANTONIO EUZÉBIO Nº 220, BAIRRO CENTRO, PARAIPABA – CE.
Fone/Fax: 85 99237-1541
Banco: BB Agência N.º.: 2391-4 Conta Corrente N.º.: 26.256-0
Optante pelo SIMPLES: (Sim)

Prezados Senhores,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

PLANILHA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UND | QUANT. | MARCA | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 01 | AÇÚCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar, Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC N.º. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado, Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n.º. 360/359 de 23/12/03, RDC n.º. 259 de 20/09/02, RDC n.º. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n.º.10674/2003). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg | KG | 20.000 | FORPAN | 3,12 (três reais e doze centavos) | 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) |



[Handwritten signatures and initials in the right margin]

PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – EPP
CNPJ: 27.244.593/0001-98

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 02 | ARROZ BRANCO TIPO 1.0 produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: seco plástico tipo fardo contendo 30 kg. | KG | 20.000 | CAMIL | 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) | 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) |
| 03 | BISCOITO DOCE TIPO POPULAR PCT 400 GR. Biscoito ou bolacha doce tipo popular. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: saco plástico com 400g. Acondicionados em caixas de papelão. Validade de no mínimo 06 a 01 ano. | PCT | 20.000 | PREDILETO | 4,23 (quatro reais e vinte três centavos) | 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais) |
| 04 | BISCOITO SALGADO POPULAR 400gr. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com es normas da ANVISA. | PCT | 10.000 | PREDILETO | 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) | 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) |
| 05 | CAFÉ MOÍDO, EM ALMOFADA. Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução ne 259 de 20/09/2002 do MS. | PCT | 30.000 | KIMIMO | 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) | 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais) |
| 06 | FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (ROC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. | PCT | 40.000 | FLOCÃO NORDESTINO | 1,98 (um real e noventa e oito centavos) | 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) |



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS
JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – EPP
CNPJ: 27.244.593/0001-98

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 07 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PCT 500GR. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 10Kg. | PCT | 20.000 | PREDILETO | 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) | 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) |
| VALOR TOTAL: R\$ 600.900,00 (SEISCENTOS MIL E NOVECENTOS REAIS) | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 600.900,00 (SEISCENTOS MIL E NOVECENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBTENDIDAQUE NO VALOR PROPOSTO ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSARIAS A ENTREGA DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

- ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLLUMENTOS, LICENÇAS E ALVARAS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREUIZOS CAUSADOS A CONTRATANTE/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIETAMENTE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamento de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados, inclusive a margem de lucro.


 JOSÉ IVANILDO DE SOUSA
 CPF: 854.058.253-87
 SÓCIO - PROPRIETÁRIO

PARAIPABA – CE, 15 DE MARÇO DE 2021

